

Portaria Nº 2552/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 03 DE dezembro DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR (SEDE), do (a) servidor (a): **GLEIDSON TOMAZ AMBRÓSIO (3º SGT PM)**, para viajar com destino a localidade de PVA Alto Alegre - Onde irá dar Apoio policial no PVA Alto Alegre (Sede), pelo período de 06/12/2021 a 13/12/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2021.

KELTON OLIVEIRA LOPES - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 122/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Interromper no dia 16 de novembro de 2021 a cessão à Secretaria do Estado de Educação e Desporto - SEED dos empregados públicos relacionados abaixo:

NOME	CPF
ADSON JOSÉ QUEIROZ MARINHO	838.596.672-20
ANDRÉ CARVALHO CAMARGO	002.704.702-47
BRUNO SABINO DOS SANTOS SILVA	528.041.602-97
DOUGLAS NOGUEIRA CRUZ	029.546.122-58
ITAMAR ANTÔNIO DE CASTRO DA SILVA	976.905.382-15
JACKSON DA SILVA SOUZA	030.363.492-86
KERLENE SOUSA LEITE	925.868.482-68
MATHEUS HENRIQUE REGO ALVES	012.638.282-48
NILDO FELIX DE SOUSA JUNIOR	750.957.852-34
RAFAEL DA ROCHA COSTA	941.157.962-00
RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO	026.915.873-12
ROBSON SILVA NEGREIROS	007.757.052-92
RONALDO SOARES RODRIGUES	693.684.732-34
YASMIM NATHALYA MONTEIRO SANTOS	009.359.502-65

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

RESULTADO PARCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, homologa o resultado parcial:

Nos Termos do Edital em referência, as seguintes empresas são consideradas APTAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO:

EMPRESAS	STATUS
BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	APTA
H T DE LIMA EIRELI	APTA
BASILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	APTA
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO	APTA
ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS	APTA
J B SERVIÇOS EIRELI	APTA
ÁGUIA – PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	APTA
MAKOTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	APTA
MM LIMA PESSOA LTDA	APTA
RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	APTA
A N DE SOUSA GOMES & CIA LTDA - EPP	APTA
MN ENGENHARIA	APTA
CONSTRUTORA JM&C LDTA	APTA
MAR SERVIÇOS LTDA	APTA
SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	APTA
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	APTA

Nos Termos do Edital em referência, são consideradas NÃO APTAS ao Credenciamento as seguintes empresas:

EMPRESAS	STATUS
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	NÃO APTA
E DO NASCIMENTO MOURA EIRELI	NÃO APTA
MULTIFLEX SERVICE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	NÃO APTA
PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI	NÃO APTA
M D GUERRA PINHEIRO EIRELI	NÃO APTA
CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI	NÃO APTA
CEMARP SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES	NÃO APTA
ACO CONSTRUTORA	NÃO APTA
TERCOM SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	NÃO APTA
ARENA ENGENHARIA	NÃO APTA
DS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	NÃO APTA

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.002055/2021.10, que poderá ser acessado pelo site da CODESAIMA: <http://www.codesaima.rr.gov.br/index.php/portal/consultas/contratos-e-licitacoes>

BOA VISTA – RR, 26 de Novembro de 2021

IZABELA DO VALE MATIAS
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 124/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 1º de dezembro de 2021 o Sr. Vitor Jordan Silva Vilanova, portador do CPF nº 003.296.472-29, do emprego comissionado DAS-1 Assessor da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

PORTARIA Nº 131/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 03 de dezembro de 2021 a Sra. Michelle Evangelista Albuquerque, portadora do CPF nº 712.272.453-00, no emprego comissionado DAS-1 Assessor da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

PORTARIA Nº 132/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 02 de dezembro de 2021 dos empregos comissionados os senhores relacionados abaixo:

Nº	Nome	CPF	Cargo
1	Alex Marques da Silva	015.162.253-17	DAI-3 Chefe Divisional de Segurança do Trabalho
2	Valdenir Correa Lopes	789.189.012-91	DAI-3 Chefe Divisional de Projetos de Arquitetura e Engenharia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

PORTARIA Nº 133/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 03 de dezembro de 2021 nos empregos comissionados os senhores relacionados abaixo:

Nº	Nome	CPF	Cargo
1	Artur Butierrez Aranha	772.327.631-15	DAI-3 Chefe Divisional de Projetos de Arquitetura e Engenharia
2	Valdenir Correa Lopes	789.189.012-91	DAI-3 Chefe Divisional de Segurança do Trabalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

PORTARIA Nº 134/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 2º da PORTARIA Nº 125/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 em virtude da publicação da PORTARIA Nº 132/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

PORTARIA Nº 129/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Informar a movimentação para Companhia de Águas e Esgoto de Roraima- CAER, do empregado Marco Rafael Sousa, CPF: 707.723.632-34, por meio de Acordo Extrajudicial homologado nos autos do HTE nº 0000943-89.2021.5.11.0053, anexado no processo SEI nº 18501.001158/2021.54, a contar de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

IZABELA DO VALE MATHIAS